



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1128/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 495/2025.**

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 495/2025 (Ofício nº 334/2025), de autoria do Vereador Rafael Heinrich, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a reforma da base do SAMU de Marechal Cândido Rondon, informamos que a obra "Reforma e Pintura da Base do SAMU de Marechal Cândido Rondon" está sendo objeto de tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por meio de protocolo de adesão ao Incentivo Financeiro para Reforma de Base SAMU, previsto na Resolução SESA nº 454/2024, o qual prevê o repasse de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a sua execução.

Informa-se, ainda, que o projeto já foi concluído e atualmente se encontra em análise pela equipe técnica de Engenharia do Governo do Estado. Após a conclusão dessa etapa e a consequente anuência do ente estadual, a obra poderá ser licitada. Ademais, informa-se que após a autorização mencionada, o projeto poderá ser encaminhado.

Na fase atual, o orçamento base da obra possui o valor total de R\$ 253.709,23 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e três centavos), ressaltando-se que esse valor ainda poderá ser alterado e atualizado. Além disso, o cronograma preliminar elaborado prevê o prazo de 04 (quatro) meses para a execução dos serviços.

Por fim, considerando que o Município aguarda a análise e manifestação da SESA, não é possível, neste momento, estimar um prazo para que a obra seja licitada e iniciada.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON BENTO MARIA  
Secretário Municipal de Planejamento

ADRIANO BACKES  
Prefeito